



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro

MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº 470, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, com arrimo no art. 3º da Lei Complementar Nº 22, de 14 de dezembro de 1999, dispoendo sobre a regulamentação da **OUIDORIA MUNICIPAL**, Indica para os **CARGOS DE OUIDORES MUNICIPAL** os Doutores, **DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO-DAB-RJ 156.959**, **PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-DAB-RJ 71783** e **ATANAEL DE CARVALHO-DAB-87020**.

JUSTIFICATIVA

Para atender as necessidades de tão importante órgão, o Excelentíssimo Senhor Presidente, através dos Processos Administrativos nºs: 004/2011, 385/2011 e 390/2011, respectivamente, apensados ao presente, submete a apreciação desta Casa Democrática, os nomes de 3 renomados advogados, os quais preenchem os requisitos da exigente Lei específica de Nº 22, de 14 de fevereiro de 1999.

Assim, propomos a apreciação do Douto Plenário os nomes dos Doutores **ATANAEL DE CARVALHO-DAB-87020**, **DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO-DAB-RJ 156.959** E **PEDRO PAULO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA-DAB-RJ 71783**, para os Cargos de Ouidores, razão pela qual contamos com o descortíneo dos nobres edis na sua aceitação.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011.

MESA DIRETORA

AGUINALDO SODRÉ - Presidente

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO (Kaká) - Vice-Presidente

ADALBERTO JOSÉ DO AMARAL FERREIRA - 1º Secretário

ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS (ANDRÉ DE GILSON) - 2º Secretário

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 01/12/2011
Moisés
Presidente

DESPACHO
Secretaria para EXCAMINHAR
Em 05/12/2011
Moisés
Presidente